

CONTRATO N.º 02/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA **CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA-ME**.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria na Elaboração e Importação de Dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS, Módulos: Informes Mensais e LRF.

DO PRAZO – O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, com início 18 de dezembro de 2019 e término no dia 17 de dezembro de 2020, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O Instituto pagará à Contratada em contrapartida aos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a serem pagos mensalmente, após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária 091220001.2.001.3390.39.00.00-IP SJ, Empenho nº 301/2019.

Silva Jardim, 18 de dezembro de 2019.

Rosilane Brum Cler Cunha
IP SJ

Conta Soluções em Gestão Ltda Me
Contratada